



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 03/2015 – Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 13/15 da Presidência da Câmara Municipal de Campo Largo

APROVADO
Sala das Sessões 24 / agosto / 2015

Presidente

Campo Largo, 20 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI constituída pelo Ato nº 13/15 da Presidência da Câmara Municipal de Campo Largo para investigar a situação envolvendo os profissionais Odontólogos contratados pelo Município de Campo Largo, condições dos Consultórios Públicos, objetivando a averiguação de Alteração de documentos, Assédio Moral, a estrutura e condições sanitárias dos consultórios odontológicos do Município, reajuste de vencimento dos Profissionais, e o motivo da negativa do fornecimento de documentos solicitados pelos Profissionais, bem como a justificativa do não reconhecimento do movimento grevista deflagrado pela categoria, e:

CONSIDERANDO que, a documentação solicitada ao Executivo Municipal para instruir o processo de investigação desta Comissão foi entregue apenas na data de 18 de agosto do corrente ano (esta semana).

CONSIDERANDO que pelos depoimentos colhidos até a presente data onde foram citados alguns nomes, verificou-se a necessidade da intimação de novos depoentes, para datas posteriores.



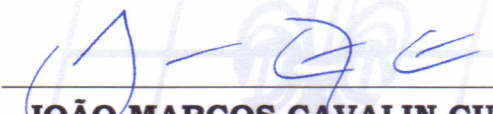
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO que, pelos depoimentos apresentados, existe a necessidade dos membros desta comissão efetuarem vistoria nos consultórios odontológicos da rede Municipal.

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI constituída pelo Ato nº 13/15 da Presidência da Câmara Municipal de Campo Largo vem, com fundamento no art. 52, § 3º do Regimento interno deste Órgão Legislativo, **REQUERER** a **prorrogação do prazo por mais 60 dias** para a entrega do competente relatório conclusivo.

Atenciosas saudações


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo – PR

1399/15
R.

20/08/15